



## Barão de Catuama

### João José Ferreira de Aguiar

---

João José Ferreira de Aguiar, filho legitimo de Antonio Ferreira de Aguiar e D. Ursula das Virgens Aguiar, nasceu a 10 de Janeiro de 1810, de paes pobres, o que fez realçar ainda mais o seu merito, na cidade de Goyanna, Provincia de Pernambuco, que tantos homens illustres na igreja e no estado em todas as carreiras tem dado ao paiz.

Alli estudou as primeiras letras e o latim, continuando e concluindo os seus estudos preparatorios no antigo lyceu desta capital.

Installados em Olinda os cursos juridicos, fez parte da primeira turma de estudantes, distinguindo-se sempre entre seus collegas, e obtendo approvação plena em todos os annos, recebeu o grão de bacharel em 5 de Outubro de 1832 com 22 annos de idade.

No anno seguinte ao de sua formatura casou-se com a Exma. Sra. D. Josephina Carolina da Silva Guimarães, filha do antigo advogado deste fóro, José da Silva Guimarães, de cujo consorcio teve nove filhos dos quaes lhe sobrevivem cinco.

A vida do illustre conselheiro, Barão de Catuama, abrangeo duas faces distinctas—a sua carreira publica e politica e o magisterio superior.

O que foi elle como professor da cadeira de direito criminal na Faculdade do Recife, para a qual foi nomeado por occasião da reforma dos cursos juridicos em

26 de Abril de 1835 e empossou-se a 23 do mez seguinte, sabem-n'ó desde aquella data até 9 de Fevereiro de 1884, em que foi jubilado, os que frequentaram o seu curso, illustrado durante mais de 30 annos com proficiencia notavel e zelo inexcedivel.

Os dotes do doutissimo professor eram notorios: conhecimento aprofundado das theorias, extensa pratica, que lhe era familiar, como juiz illustrado e advogado notavel no fôro desta capital, á facilidade e eloquencia na expressão e no gesto reunia a elegancia de um estylo preciso e conciso, que attrahia e convencia a todos quantos ouviam suas sabias prelecções.

Severo, mas justo e imparcial nos julgamentos, o seu voto era preponderante no seio da congregação da Faculdade ou de qualquer commissão della, inclusive a directoria, revelando sempre a superioridade do seu espirito e a circumspecção do seu character na opinião ou no conselho entre os collegas.

Attendendo aos serviços prestados no magisterio, foi que uma lei especial mandou aposental-o com todos os vencimentos, computando a seu favor mais de quarenta annos de exercicio de cargos publicos.

Mas não foi sómente no professorado que o conselheiro Ferreira de Aguiar tanto se distinguio.

Obtendo o seu gráo scientifico no mesmo anno em que se publicava o codigo do processo criminal, dando uma organização regular á magistratura, foi logo aproveitado para esta, sendo nomeado por decreto de 5 de Dezembro de 1833. juiz de direito da capital do Ceará, cargo de que tomou posse a 10 de Maio de 1834, sendo depois removido para a comarca de Paranaguá, na provincia do Piauhý, para a qual deixou de seguir.

No anno seguinte, 1835, por portaria de 3 de Janeiro e sob o regimen do Acto Addicional, ainda não interpretado, foi nomeado pelo presidente desta provincia juiz de direito da 2.<sup>a</sup> vara criminal desta cidade.

Ficando avulso, foi, por provisão da Camara Municipal do Recife, nomeado seu secretario e neste novo cargo,

que exerceu cinco ou seis annos, prestou relevantes serviços ao município.

Uma das formas de sua fecunda actividade que muito o distinguio e collocou-o no primeiro plano entre os seus collegas deste fôro, foi a advocacia pela qual iniciou a sua carreira, exercendo-a com escrupulosa integridade e grande proficiencia até os ultimos annos e interrompendo-a somente durante o pouco tempo em que foi magistrado e sempre que as exigencias da politica, em que figurou com brilho, não o arredaram do fôro desta cidade.

---

A carreira politica de illustre finado assignalou-se pelos mais importantes e relevantes serviços ao seu paiz e especialmente ao partido conservador de que era um dos ornamentos, já na administração de duas provincias e já como jornalista e parlamentar.

As suas primeiras armas as fez elle na imprensa em 1833 neste *Diario*, que era ainda publicado em pequeno formato, continuando nelle e na *Quotidiana* a sua tarefa de jornalista até 1844.

Neste anno tendo começado a memoravel lucta politica, que se iniciou com o gabinete de 2 de Fevereiro e terminou com a revolução de 1848 nesta provincia, travou-se tambem renhida e brilhante lucta na imprensa, em que se empenharam além de outros periodicos o *Lidador*, de 1845 a 1847, a *União* de Agosto de 1848 a Setembro de 1849 e o *Clamor Publico*.

Em todos foi activissimo collaborador, tendo sido redactor exclusivo do ultimo.

Ainda na situação, que tem na historia politica do paiz a denominação de *liga* e que terminou com o ministerio Zacharias de 3 de Agosto, collaborou no *Conservador*, orgão nesta provincia do respectivo partido.

Por carta imperial de 13 de Fevereiro de 1836, tendo 26 annos de idade, foi nomeado presidente do Rio Grande do Norte, tomando posse em 1.º de Maio do mesmo anno e passando a administração ao seu successor em 26 de Agosto de 1837, e revelou nessa administração, relativa-

mente longa, o seu espirito superior, raro tino e seguro criterio.

Quarenta annos depois, representava na camara temporaria esta provincia em 1877 e quando os horrores da secca assolavam a provincia do Ceará e tornaram a respectiva administração um posto de honrosa confiança e ao mesmo tempo de espinhoso sacrificio, foi com elle honrado por carta imperial de 13 de Outubro, deixando-o em 22 de Fevereiro do anno seguinte por haver pedido exoneração em consequencia da mudança de situação politica, operada então em 5 de Janeiro.

Como parlamentar, representou sua provincia, achando-se sempre entre os primeiros combatentes em favor dos interesses do paiz e idéas do seu partido, em muitas legislaturas.

Na camara quatriennial teve assento na 5.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup> a 10.<sup>a</sup> e 16.<sup>a</sup> legislaturas, de 1843 a 1844, 1850 a 1860, e 1876 a 1877.

Da assembléa desta provincia fez parte nos annos de 1840 a 1855, e de 1870 a 1877, sendo sempre durante as quatro ultimas legislaturas escolhido presidente.

Por duas vezes foi o seu nome incluído em listas senatóriaes.

Como politico, ninguem o excedeu em firmeza, lealdade, abnegação e desinteresse.

Como toda individualidade de longa vida politica, a par dos triumphos obtidos pelo proprio esforço e merecimento e pelo favor e suffragio do seu partido, soffreu tambem injustiças; estas, porém; nunca lhe abalaram as crenças, nem o desviaram do caminho honroso, que sempre trilhou.

Ao seu partido nunca regateou sacrificios, até a vida poz elle em risco mais de uma vez para bem servir-nos comicios eleitoraes e em epocas tempestuosas e quando a 2 de Fevereiro de 1849 outros se abrigavam nos navios de guerra e fóra da cidade presa da revolução, atravessava elle com a sua farda de voluntario, por entre as balas, as ruas em que mais renhida era a sanguinolenta luta fraticida e ia collocar-se ao serviço da legalidade

junto do presidente d'então, hoje o venerando Marquez de Muritiba.

Como esposo e como pae de familia foi um modelo; os ultimos momentos lucidos do seu espirito dividia-os elle ainda entre as cousas politicas do seu paiz e a familia, despendendo-os em ajustadas observações sobre as primeiras e em commovedoras despedidas e sabios conselhos a segunda.

Era membro do Instituto Historico Brasileiro e de outras associações nacionaes e estrangeiras e socio bemfeitor do Hospital Portuguez.

Foi condecorado com o habito de Christo em 1849, com o officialato da Rosa em 1854 e com a commenda da mesma ordem em 1860.

Em 9 de Maio de 1874 lhe foi conferido o titulo de conselho por distinctissimos serviços ao magisterio e como graça especial, pois não contava ainda o tempo, marcado na lei para este effeito, e em Julho deste anno foi agraciado com o titulo de barão de Catuama.

Falleceu a 18 de Novembro de 1888.

Tal foi o grande cidadão que se chamou João José Ferreira de Aguiar.

(*Diario de Pernambuco*, de 20 de Novembro de 1888).

